

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia

Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob N° **020/2024**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS PARA O TRATAMENTO DA DIABETES, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 12/08/2024 09:00 hs até 23/08/2024 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 23/08/2024 às 10:00 horas** - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

EXTRATO DE EDITAL / AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob N° **021/2024**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS E TONNERS, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 12/08/2024 09:00 hs até 26/08/2024 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 26/08/2024 às 10:00 horas** - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

O Município de Piracaia torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob N° **16/2024**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA O SAMU, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, POR 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, teve o edital alterado e remarcado, CONFORME SEGUE: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 12/08/2024 10:00 hs até 22/08/2024 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22/08/2024 às 10:00 horas**. As condições e especificações constam do TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Piracaia torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob N° **11/2024**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS, IMPRESSORA DUPLICADOR, PLOTTER), NOVAS E SEMINOVAS, EM LINHA DE PRODUÇÃO INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES E COMPONENTES NECESSÁRIOS E TAMBÉM DE TODOS OS SUPRIMENTOS COMO TONER, E OS DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO, EXCETO PAPEL SULFITE, PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, foi remarcada devido erro de cadastramento na plataforma, CONFORME SEGUE: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 12/08/2024 10:00 hs até 26/08/2024 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 26/08/2024 às 10:00 horas**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs

às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2064/2094.

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL Nº 112/DRH/2.024

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital nº 01/2.2023 do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de **Agentes Comunitários de Saúde**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionados abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga:

Nº	NOME	RG.
08º	MICIELLY PRADO BARBOSA	57.400.735-0

Piracaia, 09 de agosto de 2024.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL Nº 113/DRH/2.024

Fica o candidato aprovado no Concurso Público do Edital nº 01/2.2023 do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de **Motorista II**, constante do Edital de Divulgação da Classificação, relacionado abaixo, **CONVOCADO** a comparecer nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga.

Nº	NOME	RG.
03º	GILMAR DA SILVA PINTO	35.152.057-0

Piracaia, 06 de agosto de 2024.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL Nº 114/DRH/2.024

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital nº 01/2.2023 do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de **Servente Geral**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga

Sexta-feira, 9 de agosto de 2024 - nº 413 - VIII

Nº	NOME	RG.
08º	MICHELLI ANDRADE DE OLIVEIRA	40.815.439-1
09º	KLEBSON DA SILVA	7.589.855

Piracaia, 09 de agosto de 2024.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023
EDITAL Nº 115/DRH/2.024**

Ficam os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital nº 01/2.2023 do Processo de nº 569/DRH/2023, para o cargo de provimento efetivo de **Agente de Organização Escolar**, constante do Edital de Divulgação da Classificação relacionado abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem nesta repartição municipal, no prazo de Dez (10) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento de vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Caso não tenha interesse, comparecer no mesmo prazo para preenchimento do termo de desistência da vaga

Nº	NOME	RG.
28º	WESLEY DA SILVA GARCIA	47.318.921-5
29º	MARCELO FERNANDES LEITE DE MORAES	56.117.924-4

Piracaia, 09 de agosto de 2024.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 15/DRH/2024**

Ficam os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 - Edital nº 01/2.024, e com base na Resolução Interna DME nº 02, abaixo relacionados, classificados para o emprego de **Profissional de Apoio Educacional**, convocados a comparecerem nesta repartição municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação deste edital, em posse dos documentos descritos no anexo I deste edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento da vaga.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, bem como a ausência de apresentação dos documentos requeridos no anexo I implicará na preclusão do direito da investidura.

39º	FRANCIELLY DE CÁSSIA CARVALHO DE OLIVEIRA
40º	GABRIELLI CRISTINI VALCEQUI GONÇALVES
41º	LUANA DA CRUZ CARVALHO

Piracaia, 09 de agosto de 2024.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

Relação de documentos para admissão

1) ORIGINAL E CÓPIA DO RG E CPF (PODE SER C.N.H. OU RG CONTENDO CPF);

2) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDA PELO SITE:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>;

3) CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR + CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL EMITIDA PELO SITE:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

4) CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DO CANDIDATO

5) Nº DO PIS ATIVO EMITIDO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL OU PASEP EMITIDO PELO BANCO DO BRASIL;

6) ORIGINAL E CÓPIA DO CERTIFICADO ESCOLAR REQUISITADO NO EDITAL DO SELETIVO);

7) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DE ROSTO, QUALIFICAÇÃO

CIVIL E ÚLTIMO REGISTRO);

8) 02 (DUAS) FOTOS 3X4 RECENTES;

9) CÓPIAS DAS CARTEIRAS DE VACINAÇÃO ATUALIZADA + CARTEIRA DE VACINAÇÃO COVID + DECLARAÇÃO DE VACINA DO POSTO DE SAÚDE;

10) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO;

11) CÓPIA DE RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (P/ CANDIDATOS DE SEXO MASCULINO);

12) ORIGINAL E CÓPIA DA CARTEIRA DO ORGÃO DE CLASSE (EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO);

13) PARA FILHOS MENORES DE 18 ANOS: CÓPIAS DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF; P/ FINS DE IMPOSTO DE RENDA;

14) PARA FILHOS MENORES DE 21 ANOS (SE UNIVERSITÁRIOS): CÓPIAS DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF, P/ FINS DE IMPOSTO DE RENDA;

15) PARA FILHOS MENORES DE 14 ANOS: CÓPIAS DAS CARTEIRAS DE VACINAÇÃO ATUALIZADA E CARTEIRA DE VACINAÇÃO COVID + DECLARAÇÃO DE VACINA DO POSTO DE SAÚDE; P/ FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA.

16) PARA FILHOS MENORES DE 14 ANOS: COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR P/ FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA;

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 16/DRH/2024**

Fica o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2.022- Edital nº 02/2.022, abaixo relacionado, classificado para o emprego de **Professor de Educação Básica II – Artes**, convocado a comparecerem nesta repartição municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação deste edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento da vaga.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na preclusão do direito da investidura.

Professor de Educação Básica II – Artes	
05º	MONICA APARECIDA MORAES

Piracaia, 09 de agosto de 2024.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 17/DRH/2024**

Fica o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2.022- Edital nº 02/2.022, abaixo relacionado, classificado para o emprego de **Professor de Educação Básica II – Educação Física**, convocado a comparecerem nesta repartição municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação deste edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento da vaga.

O não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na preclusão do direito da investidura.

Professor de Educação Básica II – Educação Física	
12º	JEFFERSON BARBOSA DA CUNHA

Piracaia, 09 de agosto de 2024.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 18/DRH/2024**

Fica a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 - Edital nº 01/2.024, e com base na Resolução Interna DME nº 02, abaixo relacionado, classificados para o emprego de **Profissional de Apoio Educacional**, convocado a comparecerem nesta repartição municipal, no prazo de 03 (três) dias a contar da data de publicação deste edital, em posse dos documentos descritos no anexo I deste edital, para tratar de assuntos relativos ao preenchimento da vaga.

Sexta-feira, 9 de agosto de 2024 - nº 413 - VIII

O não comparecimento no prazo acima estipulado, bem como a ausência de apresentação dos documentos requeridos no anexo I

42º	MARIA EDUARDA SOUZA SILVA PINTO
-----	---------------------------------

Piracaia, 09 de agosto de 2024.

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

Relação de documentos para admissão

- 1) ORIGINAL E CÓPIA DO RG E CPF (PODE SER C.N.H. OU RG CONTENDO CPF);
- 2) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDA PELO SITE: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>;
- 3) CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR + CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL EMITIDA PELO SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 4) CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DO CANDIDATO
- 5) Nº DO PIS ATIVO EMITIDO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL OU PASEP EMITIDO PELO BANCO DO BRASIL;
- 6) ORIGINAL E CÓPIA DO CERTIFICADO ESCOLAR REQUISITADO NO EDITAL DO SELETIVO);
- 7) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DE ROSTO, QUALIFICAÇÃO CIVIL E ÚLTIMO REGISTRO);
- 8) 02 (DUAS) FOTOS 3X4 RECENTES;
- 9) CÓPIAS DAS CARTEIRAS DE VACINAÇÃO ATUALIZADA + CARTEIRA DE VACINAÇÃO COVID + DECLARAÇÃO DE VACINA DO POSTO DE SAÚDE;
- 10) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO;
- 11) CÓPIA DE RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (P/ CANDIDATOS DE SEXO MASCULINO);
- 12) ORIGINAL E CÓPIA DA CARTEIRA DO ORGÃO DE CLASSE (EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO);
- 13) PARA FILHOS MENORES DE 18 ANOS: CÓPIAS DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF; P/ FINS DE IMPOSTO DE RENDA;
- 14) PARA FILHOS MENORES DE 21 ANOS (SE UNIVERSITÁRIOS): CÓPIAS DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF, P/ FINS DE IMPOSTO DE RENDA;
- 15) PARA FILHOS MENORES DE 14 ANOS: CÓPIAS DAS CARTEIRAS DE VACINAÇÃO ATUALIZADA E CARTEIRA DE VACINAÇÃO COVID + DECLARAÇÃO DE VACINA DO POSTO DE SAÚDE; P/ FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA.
- 16) PARA FILHOS MENORES DE 14 ANOS: COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR P/ FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA;

PORTARIA

PORTARIA Nº. 12.065**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:****DECLARAR** a vacância do cargo de provimento efetivo de Servente Geral, do quadro dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, a partir de 01 de julho de 2.024, em virtude da concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, à ocupante do cargo, Sra. **Darcy de Oliveira Marra**, RI 6769-1 pelo IPSPMP – PIRAPREV.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 02 de julho de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 12.066**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:****DECLARAR** a vacância do cargo de provimento efetivo de Técnicode Enfermagem, do quadro dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, a partir de 01 de julho de 2.024, em virtude da concessão de aposentadoria voluntária por idade, à ocupante do cargo, Sra. **Maria José de Lima Torres**, RI 143573-1 pelo IPSPMP – PIRAPREV. Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 02 de julho de 2.024.**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 12.069**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE:****DECLARAR** a vacância do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, do quadro dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, a partir de 01 de julho de 2.024, em virtude da concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, à ocupante do cargo, Sra. **Vera Lucia Pinheiro Silva**, RI 36076-2 pelo IPSPMP – PIRAPREV. Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 02 de julho de 2.024.**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 12.132**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****I – DESIGNAR** a partir de 08 de maio de 2.024, o servidor **SR. EMERSON ALEX SANDRO BELETATTI, RI nº 6440**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, para prestar serviços junto ao Gabinete do Prefeito.**II - Dê-se** conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, “Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 31 de julho de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Republicada por incorreção

PORTARIA N.º 12.136**Dispõe sobre:** “Substitui Membro da Comissão Municipal de Avaliação de Desempenho CAD”.**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das suas atribuições legais,**RESOLVE:****I – Fica a SRA. SABRINA ELOAR DA SILVA – RI nº. 14.3945**, nomeada a partir de **05/08/2.024**, como membro titular da Comissão Municipal de Avaliação de Desempenho CAD, em substituição a **SRA. JOANA DARCH DA SILVEIRA COSTA** que se aposentou.**II – Dê-se** conhecimento a interessada e ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 12.137**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Sexta-feira, 9 de agosto de 2024 - nº 413 - VIII

I - DESIGNAR, a partir de 05 de agosto de 2.024, a servidora abaixo relacionada para compor a Comissão Permanente de Patrimônio, responsável pelo registro da movimentação dos bens patrimoniais desta municipalidade, em substituição ao servidor Edu Rogener Maia da Silva.

MEMBRO – Marly Maria dos Santos Leite – RI nº 143631;

II – Fica concedido a funcionária ora designada, JETON no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da Referência I, fixada de acordo com a Lei Complementar 75/2011.

III – A presente comissão tem validade de 1 (um) ano.

IV - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 12.138

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a partir de 05 de agosto de 2.024, a servidora **SRTA. SAMILA QUINTINO DE MOURA**, RI nº. 588, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, para responder pelas rotinas da contabilidade.

II – CONCEDER, a servidora ora designada, Gratificação de Função no percentual de 50% (cinquenta por cento) nos termos do artigo 93 da Lei Complementar Municipal n.º 75/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos, considerando a designação acima atribuída.

III - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, “Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 12.139

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CESSAR, a partir de 01 de agosto de 2.024, a nomeação da servidora **SRA. SIMONI MARTINS GRUNWALD MANCINI – RI nº. 14340**, na Comissão de Controle Interno, responsável pelo registro da movimentação dos bens desta municipalidade em virtude de sua aposentadoria.

II - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 12.140

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

EXONERAR, a pedido e a partir de 01 de agosto de 2.024, o servidor municipal **Sr. Isaú Ponciano Pereira**, RI nº. 51859-3 ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA LÚCIA HERDADE CARVALHO

Responsável pelo Departamento de Educação

PORTARIA Nº. 12.141

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, do quadro dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, a partir de 01 de agosto de 2.024, em virtude da concessão de aposentadoria voluntária por idade, à ocupante do cargo, Sra. **Cideneia Aparecida dos Santos Oliveira**, RI 43439-1 pelo IPSPMP – PIRAPREV. Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 12.142

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, do quadro dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, a partir de 01 de agosto de 2.024, em virtude da concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, à ocupante do cargo, Sra. **Joana Darch Silveira Costa**, RI 5371-1 pelo IPSPMP – PIRAPREV.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 12.143

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, do quadro dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, a partir de 01 de agosto de 2.024, em virtude da concessão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, à ocupante do cargo, Sra. **Maria Aparecida de Moraes Andrade**, RI 36157-1 pelo IPSPMP – PIRAPREV.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 12.144

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo de provimento efetivo de Servente Geral, do quadro dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, a partir de 01 de agosto de 2.024, em virtude da concessão de aposentadoria voluntária por idade, à ocupante do cargo, Sra. **Simoni Martins Grunwald Mancini**, RI 143403-1 pelo IPSPMP – PIRAPREV. Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer”, em 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 12.145

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º **569/DRH/2.023**, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 01 de dezembro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 05 de agosto de 2.024, o **Sr. Rubens Aparecido de Carvalho, Rg. 8.115.747-2**, para ocupar o cargo de **Motorista de Ambulância** de provimento efetivo, referência "VII".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Saúde.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA APARECIDA PERPETUA BATISTA PINHEIRO

Diretora do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº. 12.146

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º **569/DRH/2.023**, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 27 de agosto de 2023 e homologado em 01 de dezembro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 05 de agosto de 2.024, o **Sr. David José de Oliveira Filho, Rg. 41.634.976-6**, para ocupar o cargo de **Servente Geral** de provimento efetivo, referência "II".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Saúde.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA APARECIDA PERPETUA BATISTA PINHEIRO

Diretora do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº. 12.147

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º **569/DRH/2.023**, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 27 de agosto de 2023 e homologado em 01 de dezembro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 05 de agosto de 2.024, a **Sra. Maria Cristina Alves, Rg. 26.769.263-8**, para ocupar o cargo de **Servente Geral** de provimento efetivo, referência "II".

Após a investidura, lotar a servidora ora nomeada no Departamento de Saúde.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 07 de agosto

de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA APARECIDA PERPETUA BATISTA PINHEIRO

Diretora do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº. 12.148

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no processo n.º **569/DRH/2.023**, onde consta a aprovação da candidata em Concurso Público realizado no dia 20 de agosto de 2023 e homologado em 06 de outubro de 2023.

Considerando a existência de vaga no Quadro Pessoal (Lei Municipal 1.696, de 22 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores), de Provimento Efetivo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, e, considerando a existência de recursos orçamentários no orçamento vigente, e o atendimento às disposições do artigo 22 de Lei da Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2.000.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 05 de agosto de 2.024, a **Sra. Amanda Silva de Souza, Rg. 54.371.839**, para ocupar o cargo de **Recepcionista** de provimento efetivo, referência "V".

Após a investidura, lotar o servidor ora nomeado no Departamento de Saúde.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr Celio Gayer", 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA APARECIDA PERPETUA BATISTA PINHEIRO

Diretora do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº. 12.149

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

EXONERAR, a pedido e a partir de 05 de agosto de 2.024, a servidora municipal **Olga Heiko Tikasawa Kato**, RI 144831, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA APARECIDA PERPETUA BATISTA PINHEIRO

Diretora do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº. 12.150

Dispõe sobre Evolução Funcional

Considerando que o servidor atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal **AGENOR JOSÉ ALVES FERNANDES, RI 51836-1**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor II- Educação Física, regido pelo Regime Estatutário, evolução funcional a razão de 5%, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 28/2.002.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de junho de 2.024.

Dê se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Sexta-feira, 9 de agosto de 2024 - nº 413 - VIII

PORTARIA Nº. 12.151

Dispõe sobre Evolução Funcional

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **ARIANE CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA, RI 144808-1**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, regido pelo Regime Estatutário, evolução funcional a razão de 15%, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 28/2.002.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de junho de 2.024.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.152

Dispõe sobre Evolução Funcional

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **BEATRIZ ARRUDA ROLFSSEN, RI 46179-5**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, regido pelo Regime Estatutário, evolução funcional a razão de 15%, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 28/2.002.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de julho de 2.024.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.153

Dispõe sobre Evolução Funcional

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **BIANCA MAYARA FELIPE, RI 51890-3**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regido pelo Regime Estatutário, evolução funcional a razão de 5%, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 28/2.002.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a junho de 2.024.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.154

Dispõe sobre Evolução Funcional

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **GISELE GARCIA SANTOS GONÇALVES, RI 143916-3**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regido pelo Regime Estatutário, evolução funcional a razão de 5%, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 28/2.002.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2.024.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.155

Dispõe sobre Evolução Funcional

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **JÉSSICA MOTA MEDEIROS, RI 51868-2**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regido pelo Regime Estatutário, evolução funcional a razão de 15%, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 28/2.002. A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2.024.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.156

Dispõe sobre Evolução Funcional

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **JÉSSICA MOTA MEDEIROS, RI 51868-2**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regido pelo Regime Estatutário, evolução funcional a razão de 5%, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 28/2.002. A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2.024.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.157

Dispõe sobre Evolução Funcional

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, RI 144434-2**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, regido pelo Regime Estatutário, evolução funcional a razão de 15%, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 28/2.002. A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2.024.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.158

Dispõe sobre Evolução Funcional

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de

Sexta-feira, 9 de agosto de 2024 - nº 413 - VIII

São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, RI 144434-2**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, regido pelo Regime Estatutário, evolução funcional a razão de 5%, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 28/2.002. A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2.024.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.159

Dispõe sobre Adicional por Titulação

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Iza de Araújo, RI 144079-1**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Servente Escolar**, regido pelo Regime do Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por titulação de 5%, com fulcro no artigo 111, inciso VI, da Lei Complementar nº 75/2.011.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2.024.

Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.160

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora municipal **Benedita Antonia de Almeida Antonio, RI 14869-1**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente Geral, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço (3º quinquênio), com fulcro nos artigos 92, item VI, e 108, da Lei Complementar nº 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2.024.

Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 07 de agosto de 2.024

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.161

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Jozidite Batista de Araujo, RI 143422-2**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço (3º quinquênio), com fulcro nos artigos 92, item VI, e 108, da Lei Complementar nº 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a fevereiro de 2.024.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.162

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Kátia Silva de Moraes, RI 50877-1** ocupante do cargo em provimento efetivo de professor de educação básica I, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço (2º quinquênio), com fulcro nos artigos 54 da Lei Complementar 19/2000 e artigo 41, item I e parágrafo primeiro da Lei complementar 20/2000.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a novembro de 2.023

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 07 de agosto de 2.024

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.163

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio

Considerando que o servidor atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal **Marcos Antonio Villaça, RI 143844-1**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Farmacêutico, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço (1º quinquênio), com fulcro nos artigos 92, item VI, e 108, da Lei Complementar nº 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a junho de 2.024.

Dê se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 07 de agosto de 2.024

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.164

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Nadia Mayumi Tagomora, RI 143843-1**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Enfermeiro Padrão, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço (1º quinquênio), com fulcro nos artigos 92, item VI, e 108, da Lei Complementar nº 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a junho de 2.024.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.165

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio

Considerando que o servidor atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de

Sexta-feira, 9 de agosto de 2024 - nº 413 - VIII

São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal **Reinaldo André da Silva**, RI 143489-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de farmácia, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço (1º quinquênio), com fulcro nos artigos 92, item VI, e 108, da Lei Complementar nº 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a junho de 2.024.

Dê se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.166

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio

Considerando que o servidor atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor municipal **Ricardo Felipe Camargo Pires Pimentel**, RI 143852-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Ambulância, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço (1º quinquênio), com fulcro nos artigos 92, item VI, e 108, da Lei Complementar nº 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a junho de 2.024.

Dê se conhecimento ao interessado. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.167

Dispõe sobre adicional por tempo de serviço/Quinquênio

Considerando que a servidora atende aos requisitos da Lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal **Sueli Aparecida de Oliveira Martins**, RI 143858-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em enfermagem, regido pelo Regime Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por tempo de serviço (1º quinquênio), com fulcro nos artigos 92, item VI, e 108, da Lei Complementar nº 75/2011.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a julho de 2.024.

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 12.168

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo 673/DRH/2.024,

RESOLVE:

I - READAPTAR, a partir de 05 de agosto de 2.024, a servidora **SRA. CAMILA CARVALHO**, RI Nº. 44753, Professora de Educação Básica I, devendo a mesma desempenhar funções administrativas na EMEFEI. Marie Bata, enquanto perdurar sua incapacidade laborativa.

II - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer” em 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA LUCIA HERDADE CARVALHO

Responsável pelo Departamento de Educação

PORTARIA Nº. 12.169

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo 453/DRH/2.024,

RESOLVE:

I - READAPTAR, a partir de 05 de agosto de 2.024, a servidora **SRA. MONIZE DE CÁSSIA STRAMIERI NUNES**, RI Nº. 50915, Monitor de Educação Infantil, devendo a mesma desempenhar funções administrativas na EMEI. Antonio Teles, enquanto perdurar sua incapacidade laborativa.

II - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer” em 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA LUCIA HERDADE CARVALHO

Responsável pelo Departamento de Educação

PORTARIA Nº. 12.170

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo 417/DRH/2.019,

RESOLVE:

I - READAPTAR, a partir de 05 de agosto de 2.024, a servidora **SRA. THAIS VAN DER LAN RODRIGUES**, RI Nº. 50389, Professora de Educação Básica I, devendo a mesma desempenhar funções administrativas na EMEF. Santo Antonio da Cachoeira, enquanto perdurar sua incapacidade laborativa.

II - Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer” em 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FABIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA LUCIA HERDADE CARVALHO

Responsável pelo Departamento de Educação

PORTARIA Nº. 12.171

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 05 de agosto de 2.024, a servidora municipal **SRA. MARIA APARECIDA VOLPE – RI. nº. 143387** para responder pelo Sistema de Cadastramento de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – DEPRE (Departamento Técnico de Execução dos Precatórios).

II – CONCEDER a servidora gratificação de função de 50% (cinquenta por cento) conforme o disposto no artigo 93 da Lei Complementar nº 75/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos, considerando a designação atribuída.

III - Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 07 de agosto de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Autorizo a compra direta por dispensa de licitação com fundamentos na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. II, art. 95, § 2º e nos termos do Decreto Municipal nº 5.413 de 12 de março de 2024, que dispõe sobre: "Disciplina a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor. OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro do prédio do Departamento da Agricultura, conforme dados da Requisição 788/2024." HOMOLOGO a dispensa em epígrafe, conforme proposta anexa aos autos, ADJUDICO o objeto da presente à empresa: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A. CNPJ 01.378407/0001-10. Valor: R\$ 274,00 (Duzentos e setenta e quatro reais). Piracaia, 07 de agosto de 2024. DR. JOSÉ SILVINO CINTRA Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024 PROCESSO N.º 648/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E PARECERISTAS

Nos termos do artigo 71, inciso IV da LF nº 14.133/21 considerando o contido nos autos, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação e epígrafe,

Item	876280 Código	MARK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 21.482.987/0001-06	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	381.001.164	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA E PARECERISTAS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO Marca: Serviço	SRV	1	9.568,00	9.568,00
Total do Proponente						9.568,00

PIRACAIA, 01 de agosto de 2024
JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2024
PROCESSO N.º 583/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURISTICA
Nos termos do artigo 71, inciso IV da LF nº 14.133/21 considerando o contido nos autos, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação e epígrafe, conforme segue:

Item	876287	WTEC CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 19.213.093/0001-60	Valor Total
1		Proposta para todos os itens	269.000,00

PIRACAIA, 01 de agosto de 2024
JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO N.º 03
CONTRATO N.º 163/2023 - PROCESSO N.º 1113/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA, CNPJ 45.279.627/0001-61
CONTRATADO: GENTE SEGURADORAS/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS PARA A FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA - ASS: 04/12/2023.

Aos 01 dias de agosto de 2024, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o MUNICÍPIO DE PIRACAIA, neste ato representado por seu Prefeito Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Bairro Boa Vista, em Piracaia/SP, e de outro lado, **GENTE SEGURADORA S/A**, com sede em Porto Alegre/RS, CEP 90.020.060, Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro, CNPJ 90.180.605/0001-02, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Srª: Victória Maccari Soares, RG 71.148.677-03, CPF: 848.122.650-53, (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), para o fim de aditar as cláusulas do referido contrato, nos termos do art. 65, §1º da LF 8666/93, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O quantitativo contratado passa de:

VEÍCULO	ANO MOD	ANO FAB	PLACA	CHASSI
CHEVROLET VECTRA SEDAN ELEGANCE 2.0 8V FLEX - 5 PASS	2007	2007	2	DMN8800
CHEVROLET VECTRA SEDAN ELEGANCE 2.0 8V FLEX - 5 PASS	2006	2006	2	CZA5406
PEUGEOT PARTNER FURGÃO 1.6 16V FLEX - 2 PASS	2019	2018	2	BPQ7015
CHERY QQ LOOK 1.0 12V FLEX - 5 PASS	2018	2018	2	FVS9341
VW 24.260 CRM 6X2 CAB ESTENDIDA - 02 PASS	2022	2022	1	CKC0G637
FIAT/STRADA FREEDOM CD 1.3 - 05 PASS	2023	2023	1	CFD5D86
IVECO/TECTOR 160E21	2023	2022	1	GFE3C77
FIAT/STRADA FREEDOM CD 1.3 - 05 PASS	2023	2022	1	FFM3G91
FIAT STRADA ENDURANCE CS - 2 PASS	2022	2022	1	EGJ4D06
FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P - 5 PASS	2022	2022	1	FCP3D51
RENAULT SANDERO LIFE 1.0 12V FLEX - 5 PAS	2021	2020	2	FWB0H71
NISSAN VERSA SENSE 1.6 16V FLEX - 5 PASS	2021	2021	2	FOL2B54
PEGEOUT 208 LIKE 5 PASS	2023	2023	SWH6E51	8ADUEFC23PG572956

LOTE 02 – EDUCAÇÃO

VEÍCULO	ANO MOD	ANO FAB	PLACA	CHASSI
CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 - 07 PASS	2023	2022	1	FHF2C91
IVECO/DAILY451 - 10 PASS	2023	2022	1	FXTD022
MERCEDES BENZ/CAIO LO 916 - 45 PASS	2023	2022	0	CHW4H51
MERCEDES BENZ/LO 916 - 31 PASS	2023	2022	0	FUQ3H75
MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 916 - 31 PASS	2020	2019	2	BZK5027
FIAT DUCATO MINIBUS T BAIXO 2.3 JET - 15 PASS	2014	2014	1	FRO2297

LOTE 03 – SEGURANÇA PÚBLICA

VEÍCULO	ANO MOD	ANO FAB	PLACA	CHASSI
CHEVROLET S10 LS DD4 CAB DUPLA - 05 PASS	2022	2022	GKA9E61	9BG148DK0NC440632
CHEVROLET S10 LS DD4 CAB DUPLA - 05 PASS	2022	2022	DNO1A24	9BG148DK0NC440572
RENAULT/DUSTER ZEN 1.6 - 05 PASS	2021	2020	GIT7D04	93YHJD208MJ534741
RENAULT/DUSTER ZEN 1.6 - 05 PASS	2021	2020	DFM0F79	93YHJD20XMJ534739
RENAULT/DUSTER ZEN 1.6 - 05 PASS	2021	2020	GJR7B57	93YHJD209MJ532948
RENAULT/DUSTER ZEN 1.6 - 05 PASS	2021	2020	FY22B61	93YHJD208MJ533153
RENAULT/DUSTER ZEN 1.6 - 05 PASS	2021	2020	GGZ3H66	93YHJD209MJ532576
MITSUBISHI L200 TRITON SPO	2025	2024	SSI4G70	93XYTKL1TSCR79441
MITSUBISHI L200 TRITON SPO	2025	2024	SSI2E80	93XYTKL1TSCR79444
MITSUBISHI L200 TRITON SPO	2025	2024	SSI2E06	93XYTKL1TSCR79446

LOTE 04 – SAÚDE

VEÍCULO	ANO MOD	ANO FAB	PLACA	CHASSI
CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX - 7 PASS	2017	2016	FUG9121	9BJC7520HB119751
CITROEN JUMPER FURGÃO 2.3 JTD - 8 PASS	2015	2015	FLA4877	935ACWMNCF2149853
FIAT DUCATO FURGÃO CARGO LONGA 2.3 JTD - 7 PASS	2010	2010	DMN8796	93W245G34A2052288
FORD RANGER XL CS4 2.2 - 7 PASS	2013	2012	DMN8809	8AFAR21J9DJ091095
RENAULT MASTER FURGÃO EXTRA 2.3 16V DCI - 8 PASS	2019	2018	FUQ2214	93YMAFEXAKJ475440
RENAULT MASTER FURGÃO EXTRA 2.3 16V DCI - 5 PASS	2019	2018	EOC3995	93YMAFEXAKJ748933
PEUGEOT PARTNER FURGÃO 1.6 16V FLEX - 2 PASS	2019	2018	DOD7520	8AEGCNFN8KG511314
PEUGEOT PARTNER FURGÃO 1.6 16V FLEX - 5 PASS	2019	2019	CRM8824	8AEGCNFN8LG501289
CHERY QQ LOOK 1.0 12V FLEX - 5 PASS	2018	2018	FRT4279	98RDB12BB4JA005000
CHERY QQ LOOK 1.0 12V FLEX - 5 PASS	2018	2018	GGR3959	98RDB12B1JA005004
FIAT DUCATO MINIBUS T BAIXO 2.3 JET - 16 PASS	2014	2013	DJM7465	93W244M24E2125154
RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.5 16V SCE FLEX - 5 PAS	2020	2019	EWT1909	93Y5SRFH4LJ916854
RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.5 16V SCE FLEX - 5 PAS	2020	2019	BRZ1628	93Y5SRFH4LJ945713
MERCEDES BENZ SPRINTER 415 - 19 PASS	2019	2019	BOG3224	8AC906635KE175603
MERCEDES BENZ SPRINTER 416 - 12 PASS	2020	2019	GCH0F38	8AC907645LE182116
CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX - 7 PASS	2021	2021	FVV9G46	9BGJP7520MB221275
CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX - 7 PASS	2021	2021	FZL8J64	9BGJP7520MB222000
MERCEDES BENZ 416 - 12 PASS	2020	2019	GDU8D91	8AC907645LE182322
VW GOL CITY 1.0 8V TOTAL FLEX GIV - 5 PASS	2014	2013	DMN8806	9BWA45U2EP082287
VW/GOL CITY - 05 PASS	2014	2013	DMN8799	9BWB45U8EP080198
CHEVROLET/ONIX 10MT HB	2023	2022	BQU1I52	9BGEA48A0PG122329
FIAT/STRADA FREEDOM CD 1.3 - 05 PASS	2023	2022	EES0E31	9BD281B9JPYY28744
RENAULT MASTER F2 - 8 PASS	2023	2022	GCU1B17	93YF6200XPJ243467
PEGEOUT 208 LIKE 5 PASS	2023	2023	SWY8D71	8ADUEFC23PG572957

LOTE 05 – ASSISTENCIA SOCIAL

VEICULO	ANO MOD	ANO FAB	PLACA	CHASSI
NISSAN VERSA SEDAN 1.6 16V FLEX TART - 5 PASS	2017	2016	FTQ3939	94DBCAN17HB198764
RENAULT SANDERO LIFE 1.0 12V FLEX - 5 PAS	2021	2020	ENI5B27	93Y5SRZ85MJ529045
CHEV SPIN 1.8 AT PREMIER - 07 PASS	2023	2023	BYQ6D25	9BGJP7520PB236397

LOTE 06 – MEIO AMBIENTE

VEICULO	ANO MOD	ANO FAB	PLACA	CHASSI
PEGEOUT 208 LIKE 5 PASS	2023	2023	SU01E81	8ADUEFC23PG572928

PARA:

VEICULO	ANO MOD	ANO FAB	PLACA	CHASSI
CHEVROLET VECTRA SEDAN ELEGANCE 2.0 8V FLEX - 5 PASS	2007	2007	2	DMN8800
CHEVROLET VECTRA SEDAN ELEGANCE 2.0 8V FLEX - 5 PASS	2006	2006	2	CZA5406
PEUGEOT PARTNER FURGÃO 1.6 16V FLEX - 2 PASS	2019	2018	2	BPQ7015
CHERY QQ LOOK 1.0 12V FLEX - 5 PASS	2018	2018	2	FVS9341
VW 24.260 CRM 6X2 CAB ESTENDIDA - 02 PASS	2022	2022	1	CKC0G37
FIAT/STRADA FREEDOM CD 1.3 - 05 PASS	2023	2023	1	CFD5D86
IVECO/TECTOR 150E21	2023	2022	1	GFE3C77
FIAT/STRADA FREEDOM CD 1.3 - 05 PASS	2023	2022	1	FFM3G91
FIAT STRADA ENDURANCE CS - 2 PASS	2022	2022	1	EGJ1D06
FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P - 5 PASS	2022	2022	1	FCP3D51
RENAULT SANDERO LIFE 1.0 12V FLEX - 5 PAS	2021	2020	2	FWB0H71
NISSAN VERSA SENSE 1.6 16V FLEX - 5 PASS	2021	2021	2	FOLZB54
PEGEOUT 208 LIKE 5 PASS	2023	2023	SWH6E51	8ADUEFC23PG572956

LOTE 02 – EDUCAÇÃO

VEICULO	ANO MOD	ANO FAB	PLACA	CHASSI
CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 - 07 PASS	2023	2022	1	FHFZC91
IVECO/DAILY451 - 10 PASS	2023	2022	1	FXT0D22
MERCEDES BENZ/CAIO LO 916 - 45 PASS	2023	2022	0	CHW4H51
MERCEDES BENZ/LO 916 - 31 PASS	2023	2022	0	FUQ3H75
MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS LO 916 - 31 PASS	2020	2019	2	BZK5027
FIAT DUCATO MINIBUS T BAIXO 2.3 JET - 15 PASS	2014	2014	1	FROZ297

LOTE 03 – SEGURANÇA PÚBLICA

VEICULO	ANO MOD	ANO FAB	PLACA	CHASSI
CHEVROLET S10 LS DD4 CAB DUPLA - 05 PASS	2022	2022	GKA9E61	9BG148DK0NC440632
CHEVROLET S10 LS DD4 CAB DUPLA - 05 PASS	2022	2022	DN01A24	9BG148DK0NC440572
RENAULT/DUSTER ZEN 1.6 - 05 PASS	2021	2020	GIT7D04	93YHJD208MJ534741
RENAULT/DUSTER ZEN 1.6 - 05 PASS	2021	2020	DFM0F79	93YHJD208MJ534739
RENAULT/DUSTER ZEN 1.6 - 05 PASS	2021	2020	GJR7B57	93YHJD209MJ532948
RENAULT/DUSTER ZEN 1.6 - 05 PASS	2021	2020	FYZ2B61	93YHJD208MJ533153
RENAULT/DUSTER ZEN 1.6 - 05 PASS	2021	2020	GGZ3H66	93YHJD209MJ532576
MITSUBISHI L200 TRITON SPO	2025	2024	SSI4G70	93XYTKL1TSCR79441
MITSUBISHI L200 TRITON SPO	2025	2024	SSI2E80	93XYTKL1TSCR79444
MITSUBISHI L200 TRITON SPO	2025	2024	SSI2E06	93XYTKL1TSCR79446
RENAUT MASTER FURGÃO L1/L2	2024	2024		93YF62007SJ926378

LOTE 04 – SAUDE

VEICULO	ANO MOD	ANO FAB	PLACA	CHASSI
CHEVROLET SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX - 7 PASS	2017	2016	FUG9121	9BJC7520HB119751
CITROEN JUMPER FUGAO 2.3 JTD - 8 PASS	2015	2015	FLA4877	935ACWMNCF2149853
FIAT DUCATO FURGÃO CARGO LONGA 2.3 JTD - 7 PASS	2010	2010	DMN8796	93W245G34A2052288
FORD RANGER XL CS4 2.2 - 7 PASS	2013	2012	DMN8809	8AFAR21J9DJ091095
RENAULT MASTER FURGÃO EXTRA 2.3 16V DCI - 8 PASS	2019	2018	FUQ2214	93YMAFEXAKJ475440
RENAULT MASTER FURGÃO EXTRA 2.3 16V DCI - 5 PASS	2019	2018	EOC3995	93YMAFEXAKJ478933
PEUGEOT PARTNER FURGÃO 1.6 16V FLEX - 2 PASS	2019	2018	DOD7520	8AEGCENF8KG511314
PEUGEOT PARTNER FURGÃO 1.6 16V FLEX - 5 PASS	2019	2019	CRM8824	8AEGCENF8L501289
CHERY QQ LOOK 1.0 12V FLEX - 5 PASS	2018	2018	FRT4279	98RDB12BB4JA005000
CHERY QQ LOOK 1.0 12V FLEX - 5 PASS	2018	2018	GGR3959	98RDB12B1JA005004
FIAT DUCATO MINIBUS T BAIXO 2.3 JET - 16 PASS	2014	2013	DJM7465	93W244M24E2125154
RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.5 16V SCE FLEX - 5 PAS	2020	2019	EWT1909	93Y5SRFH4LJ916854
RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.5 16V SCE FLEX - 5 PAS	2020	2019	BRZ1628	93Y5SRFH4LJ945713
MERCEDES BENZ SPRINTER 415 - 19 PASS	2019	2019	BOG3224	8AC906635KE175603
MERCEDES BENZ SPRINTER 416 - 12 PASS	2020	2019	GCH0F38	8AC907645LE182116
CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX - 7 PASS	2021	2021	FVY9G46	9BGJP7520MB221275
CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECONOFLEX - 7 PASS	2021	2021	FZL8J64	9BGJP7520MB222000
MERCEDES BENZ 416 - 12 PASS	2020	2019	GDU8D91	8AC907645LE182322
VW GOL CITY 1.0 8V TOTAL FLEX GIV - 5 PASS	2014	2013	DMN8806	9BWAA45U2EP082287
VW/GOL CITY - 05 PASS	2014	2013	DMN8799	9BWAB45UBEP080198
CHEVROLET/ONIX 10MT HB	2023	2022	BQU1152	9BGEA48A0PG122329
FIAT/STRADA FREEDOM CD 1.3 - 05 PASS	2023	2022	EE50E31	9BYD281B9JYJ28744
RENAULT MASTER F2 - 8 PASS	2023	2022	GCU1B17	93YF6200XPJ243467
PEGEOUT 208 LIKE 5 PASS	2023	2023	SWY8D71	8ADUEFC23PG572957

LOTE 05 – ASSISTENCIA SOCIAL

VEICULO	ANO MOD	ANO FAB	PLACA	CHASSI
NISSAN VERSA SEDAN 1.6 16V FLEX TART - 5 PASS	2017	2016	FTQ3939	94DBCAN17HB198764
RENAULT SANDERO LIFE 1.0 12V FLEX - 5 PAS	2021	2020	ENI5B27	93Y5SRZ85MJ529045
CHEV SPIN 1.8 AT PREMIER - 07 PASS	2023	2023	BYQ6D25	9BGJP7520PB236397

LOTE 06 – MEIO AMBIENTE

VEICULO	ANO MOD	ANO FAB	PLACA	CHASSI
PEGEOUT 208 LIKE 5 PASS	2023	2023	SU01E81	8ADUEFC23PG572928

CLAUSULA SEGUNDA – DOS VALORES – O valor deste termo aditivo é de R\$ 1.309,91 (um mil e trezentos e nove reais e noventa e um centavos) sendo que o valor total do contrato passa para R\$ 96.247,68 (noventa e seis mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um acréscimo de mais 1,57% do valor inicial atualizado do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações sob os nº 1176-264-020505-10.301.0032.2047.0000-3.3.90.39.00-301 – ATENÇÃO BÁSICA – 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS. Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA: **DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**
Prefeito Municipal
 CONTRATADO: **GENTE SEGURADORA S/A**

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

CONTRATO Nº 106/2023 – PROCESO Nº 621/2023 – DISPENSA Nº. 32/2023
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA DIRCE FIORELLINI BADARI, Nº 51, CENTRO – PIRACAIA/SP, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO. ASS: 14/07/2023

Aos 12 dias do mês de julho de 2024, compareceram as partes abaixo qualificadas, sendo o **MUNICÍPIO DE PIRACAIA**, neste ato representado por seu Prefeito Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G nº 28.816.741-7 SSP/SP, residente na Alameda das Flores, nº 35, Bairro Boa Vista, em Piracaia / SP, e de outro lado, **JOSÉ ANTONIO PINHEIRO GOYOS**, portador da carteira de identidade RG nº 6.147.145 – CPF nº 924.887.658/72 e **LUCIA SEILER**, portadora do RG nº 10.840.941-7 – CPF nº 071.022.898/80, neste ato designado simplesmente LOCADORES, para o fim de aditar as cláusulas do referido contrato, conforme segue:

CLÁUSULA IV (VIGÊNCIA) – O prazo da vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do vencimento do contrato.

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta das dotações consignadas no orçamento sob o nº 1132-309-020506-08.244.0025.2059.0000-3.3.90.36.00-610 assistência social-01 tesouro O valor da locação continuará R\$ 4.180,67 mensal, de comum acordo entre as partes, sendo:

- R\$ 2.424,79 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) para a proprietária – **LUCIA SEILER**
 - R\$ 1.755,88 (um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para o proprietário – **JOSÉ ANTONIO PINHEIRO GOYOS**
- O valor total do presente Termo é de R\$ 50.168,04 (cinquenta mil cento e sessenta e oito reais e quatro centavos).

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato original não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura Municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITURA: **DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**
Prefeito Municipal
 CONTRATADO: **LUCIA SEILER**
 CONTRATADO: **JOSÉ ANTONIO PINHEIRO GOYOS**

CONTRATO Nº 49/2024 - PROCESSO Nº 622/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: FLORESTAR AMBIENTAL PROJETOS ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ/CPF Nº 42.419.977/0001-98 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) – OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PLANTIO DE MUDAS, PLANTIO DE GRAMA, MANUTENÇÃO, TRATOS CULTURAIS PÓS-PLANTIO COM

Sexta-feira, 9 de agosto de 2024 - nº 413 - VIII

FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS AGRÍCOLAS E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DO PLANTIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, CONFORME DADOS. – VALOR R\$ 23.957,16. O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA 12 MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 01/08/2024

CONTRATO Nº 50/2024 - PROCESSO Nº 648/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: MARK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ/CPF Nº 21.482.987/0001-06 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARECERISTAS PARA AVALIAÇÃO DE PROJEOS A SEREM CONTEMPLADOS PELA LEI PAULO GUSTAVO; CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, CONFORME DADOS. – VALOR R\$ 9.568,00. O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA ATÉ O DIA 31/12/2024, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 05/08/2024

**ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 6/2024
PROCESSO N.º 622/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE PLANTIO DE MUDAS, PLANTIO DE GRAMA, MANUTENÇÃO, TRATOS CULTURAIS PÓS-PLANTIO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS AGRÍCOLAS E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DO PLANTIO.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da LF nº 14.133/21, considerando o contido nos autos, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação e epígrafe, conforme segue:

FLORESTAR AMBIENTAL PROJETOS ACESSORIA E CONSULTORIA CNPJ: 42.419.977/0001-98				
ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	QUANT	PERÍODO	VALOR TOTAL
01	PLANTIO DE MUDAS NATIVAS, FRUTÍFERAS E MELÍFERAS, DO BIOMA MATA ATLÂNTICA E GRAMA PARA COBERTURA DE SOLO; PREPARO DO SOLO, ABERTURA DAS COVAS, ADUBAÇÃO, PLANTIO DAS MUDAS, PLANTIO DE GRAMA, MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, TRATOS CULTURAIS PÓS-PLANTIO, CONTROLE DE FORMIGAS, REGAS E DEMAIS CUIDADOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS MUDAS, COM INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO PLANTIO E REPOSIÇÃO DE MUDAS PERDIDAS.	1 PLANTIO DE 600 MUDAS E 400M² GRAMA. INSTALAÇÃO DE 2 PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO. 3 MANUTENÇÕES	12 MESES	R\$23.957,16

PIRACAIA, 30 de julho de 2024
JOSE SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PIRAPREV

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Dispensa de licitação nº 07/2024
(Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)**

Pelo presente instrumento, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, com fundamentos no art. 75, inc. II, e nos termos do Decreto Municipal nº 5.303 de 28 de Agosto de 2.023, que dispõe sobre: "Regulamenta, no âmbito do Município de Piracaia - SP, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos".

OBJETO: "Contração de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de perícias médicas e serviços correlatos aos segurados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV".

ASUPERINTENDENTE do IPSPMP-PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o objeto da Compra Direta por Dispensa de Licitação, em favor da empresa **WORK-MED CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.736.360/0001-70**, com sede na Rua Caio Prado, nº **275, Conj. 401, Bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01.303-001**, pelo valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, e **HOMOLOGA** o procedimento de Dispensa nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para a Dispensa em epígrafe no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, para fins de publicidade e transparência. Piracaia, 05 de Agosto de 2024.

CLAUDIA LEONCIO DA SILVA
Superintendente

IPSPMP - Piraprev

PORTARIA Nº. 398, de 01 de Agosto de 2024.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora pública municipal".

Claudia Leoncio da Silva, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Constituição da República Federativa do Brasil com redação anterior à EC 103/2019, em seu Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c §5º, nos termos da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; o contido no Artigo 61 c/c §1º da Lei Municipal nº. 2.912/2017, bem como o que consta do Processo 16/PIRAPREV/2024, instruído com documentos pessoais, Certidões de Tempo de Contribuição e parecer final jurídico favorável,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora **MARIA APARECIDA DE MORAES ANDRADE**, inscrita no CPF sob nº. ***.711.038.**, servidora pública municipal integrante do quadro de provimento efetivo estatutária da Prefeitura Municipal de Piracaia, ocupante do Cargo de Servente Escolar, matrícula 36.157, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do disposto no artigo 61 c/c §1º da Lei Municipal nº 2.912/2017, o valor do benefício corresponderá à última remuneração base de cálculo para a previdência do cargo efetivo, com paridade nos moldes da EC 70 - Art. 6º-A da EC 41, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculada para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 01 de agosto de 2024.

Claudia Leoncio da Silva

Superintendente

CP RPPS DIRIG II TOTUM

CP RPPS CGINV I TOTUM

Sandra Cristina dos Santos

Coord. Administrativa

e

de

Seguridade

CP RPPS DIRIG II TOTUM

PORTARIA Nº. 399, de 01 de agosto de 2024.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, a servidora pública municipal".

Claudia Leoncio da Silva, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Constituição da República Federativa do Brasil com redação anterior à EC 103/2019, em seu Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", com redação da EC 41/2003; nos termos da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022; o contido no Artigo 48 da Lei Municipal nº. 2.912/2017, bem como o que consta do Processo 17/PIRAPREV/2024, instruído com documentos pessoais e parecer final jurídico favorável,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora **CIDINEA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob Nº. ***.187.038-**, servidora pública municipal integrante do quadro de provimento efetivo estatutário da Prefeitura Municipal de Piracaia, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 43.439-1, lotado no Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo da Prefeitura Municipal de Piracaia, Aposentadoria Voluntária por Idade na forma do disposto no Art. 48 da Lei Municipal e com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o contido no Art.63,§7º da Lei Municipal nº 2.912/2017, e reajustados anualmente por índice oficial válido a preservar-lhes o valor real, nos termos do artigo 65, Lei Municipal nº 2.912/2017. Fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculado para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 01 de Agosto de 2024.

Claudia Leoncio da Silva

Superintendente

CP RPPS DIRG II TOTUM

CP RPPS CGINV I TOTUM

Sandra Cristina dos Santos

Coord. Administrativa e de Segurança
CP RPPS DIRG II TOTUM

PORTARIA Nº. 400, de 01 de agosto de 2024.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora pública municipal".

Claudia Leoncio da Silva, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Constituição da República Federativa do Brasil com redação anterior à EC 103/2019, em seu Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", nos termos da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022; o contido artigo 60 da Lei 2.912/2017 (Regra de Transição art. 3º Emenda Constitucional nº 47/2005), bem como o que consta do Processo 18/PIRAPREV/2024, instruído com documentos pessoais, Certidões de Tempo de Contribuição e parecer final jurídico favorável,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Sra. **JOANA DARCH SILVEIRA COSTA**, inscrita no CPF sob nº. ***.641.248.**, servidora pública municipal integrante do quadro de provimento efetivo estatutária da Prefeitura Municipal de Piracaia, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula 5371, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do disposto no artigo 60 da Lei 2.912/2017 (Regra de Transição art. 3º Emenda Constitucional nº 47/2005), o valor do benefício corresponderá à última remuneração base de cálculo para a previdência do cargo efetivo, nos moldes do §2º do Art.60, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculada para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 01 de agosto de 2024.

Claudia Leoncio da Silva

Superintendente
CP RPPS DIRG II TOTUM
CP RPPS CGINV I TOTUM

Sandra Cristina dos Santos

Coord. Administrativa e de Segurança
CP RPPS DIRG II TOTUM

PORTARIA Nº. 401, de 01 de Agosto de 2024.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, a servidora pública municipal".

Claudia Leoncio da Silva, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Constituição da República Federativa do Brasil com redação anterior à EC 103/2019, em seu Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", com redação da EC 41/2003; nos termos da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022; o contido no Artigo 48 da Lei Municipal Nº. 2.912/2017, bem como o que consta do Processo 19/PIRAPREV/2024, instruído com documentos pessoais e parecer final jurídico favorável,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora **SIMONI MARTINS GRUNWALD MANCINI**, inscrita no CPF/MF sob Nº. ***.134.958-**, servidora pública municipal integrante do quadro de provimento efetivo estatutário da Prefeitura Municipal de Piracaia, ocupante do Cargo de Servente Geral, matrícula nº 14.340-3, lotada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Piracaia, Aposentadoria Voluntária por Idade na forma do disposto no Art. 48 da Lei Municipal e com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o contido no Art.63,§7º da Lei Municipal nº 2.912/2017, e reajustados anualmente por índice oficial válido a preservar-lhes o valor real, nos termos do artigo 65, Lei Municipal nº 2.912/2017. Fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculado para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em 01 de agosto de 2024.

Claudia Leoncio da Silva

Superintendente
CP RPPS DIRG II TOTUM
CP RPPS CGINV I TOTUM

Sandra Cristina dos Santos

Coord. Administrativa e de Segurança
CP RPPS DIRG II TOTUM

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco